



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ERRATA E REABERTURA

**Processo Licitatório n° 003/2015**  
**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 003/2015**  
**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LOUSAS DIGITAIS INTERATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA/MG.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria n° 765, de 05 de novembro de 2014, torna pública a **ERRATA E REABERTURA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 003/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de lousas digitais interativa, incluindo instalação, visando a qualidade do ensino e melhores condições de trabalho para os profissionais da rede municipal de educação de Lagoa Santa/MG.

**1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

**• CREDENCIAMENTO:**

DIA: **06/05/2015** a partir das **13h30min.**

**• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **06/05/2015** às **14h00min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**2. Passa a vigorar as seguintes especificações do objeto, constante do Anexo I - Termo de Referência:**

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	130	UN	<b>LOUSA INTERATIVA</b> - Lousa Digital com o mínimo de 88 Polegadas. Área útil de 88 polegadas de diagonal (1.723mm X 984 mm) no formato 16:9 Wide-Screen  - Deve possuir resolução mínima de 4096 X 4096 não Física;  - Deve ser Multi-Toque com no mínimo 3 toques simultâneos;  - Deve possuir superfície da tela em aço porcelanizado com baixa reflexão em	10.515,12	1.366.965,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>projeção frontal, que permite a utilização de canetas para Quadro Branco (Dry-erase) e permite que se apague com facilidade o que foi escrito com um apagador de feltro. Escritas acidentais com canetas de tinta permanente, colas, adesivos devem ser facilmente retirados com a utilização de produtos de limpeza comuns;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possuir no mínimo garantia de 5 anos para superfície contra manchas, resíduos de tinta e outros;</li><li>- Deve possuir baixo brilho para reduzir a reflexão e brilho em projeção frontal, Seguindo o procedimento para medição, conforme ABNT NBR 15299:12 ou ASTM D 523.O Valor deverá ser de <math>40 \pm 5</math> UB(Unidades de Brilho) medição a 60°;</li><li>- Deve possuir tela não ativa, não possuindo em sua superfície nenhum componente elétrico ou eletrônico;</li><li>- Deve possuir tecnologia de digitalização através de raios Infravermelho, sensível ao toque do dedo, não necessitando ferramentas especiais para sua utilização, a tecnologia deverá estar na moldura da lousa protegida por perfil de alumínio;</li><li>- Deve possuir sistema de fixação para parede ou chão, sendo que o sistema de fixação para a parede deve acompanhar a régua de fixação. O suporte de chão deverá aceitar um suporte móvel e deverá possuir travas nas rodas;</li><li>- Deve possuir conexão com o computador através de uma porta USB;</li><li>- Deve possuir alimentação elétrica através de um cabo USB nativo conectado ao computador;</li><li>- Deve possuir consumo menor que 1.5 watts para suportar o tipo de alimentação via cabo USB;</li><li>- Deve acompanhar um cabo USB para conexão com o computador com no mínimo 6 metros;</li><li>- Deve Permitir a anotação sobreposta a qualquer programa instalado no microcomputador;</li><li>- Deve possuir reconhecimento de escrita manual seja de letra de forma ou manuscrita em qualquer software instalado no microcomputador que possua um campo de texto editável;</li></ul>		
--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve permitir efeito de "Holofote" para enfatizar uma parte da tela, escurecendo o restante da lousa nas formas círculo e quadrado;</li><li>- Deve possuir ferramenta de escrita com no mínimo 32 espessuras diferentes, no mínimo 06 estilos de linhas e cores variadas;</li><li>- Deve possuir caneta de efeitos piscantes em 5 tonalidade de cor no mínimo;</li><li>- Deve possuir modo caneta dupla;</li><li>- Deve possuir caneta com preenchimento de uma figura definida pelo usuário;</li><li>- Deve possuir correção de autoformas para objetos círculo, quadrado, triângulo, retângulo, retas e arco;</li><li>- Deve possuir ferramenta de preencher objetos com cor;</li><li>- Deve possuir 3 modos de borracha: de objetos, gradativa e gestual (ex.tocando com o punho fechado);</li><li>- Deve permitir a configuração do tamanho da borracha no modo gestual;</li><li>- Deve possuir no mínimo 11 figuras geométricas com efeito 2D e mais 08 com efeito 3D na barra de ferramentas flutuante;</li><li>- Deve possuir ferramentas de matemática como: Esquadros, transferidores, régua, paquímetro, compasso e funções de trigonometria;</li><li>- Deve possuir ferramenta de gráficos pizza e barra podendo ser destacado as partes diferentes do gráfico em modo 2D e 3D;</li><li>- Deve possuir mínimo de 30 objetos para física;</li><li>- Deve possuir mínimo de 25 objetos para química;</li><li>- Deve possuir recurso de números aleatórios que simule um sorteio;</li><li>- Deve possuir recurso de gravação de vídeo sincronizado o que está sendo feito na tela e o que está sendo falado e gravação na extensão, mp4; Deve possuir reprodutor de vídeo em várias extensões dentro do próprio software;</li><li>- Deve possuir dois modos de aparência sendo um modo simples (iniciante) e outro modo avançado contendo todas as ferramentas do Software;</li><li>- Deve possuir modo tela dupla para divisão</li></ul>		
--	--	---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>da tela em duas partes, permitindo a visualização de duas páginas ao mesmo tempo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve permitir que a barra flutuante seja personalizada de acordo com cada professor ou por disciplina;</li><li>- Deve possuir modo Bloquear página para não serem alterados os objetos;</li><li>- Deve possuir na barra flutuante recurso de refazer e desfazer execuções das páginas;</li><li>- Deve possuir captura de tela externa do Software permitindo no mínimo 03 modos: tela cheia, retângulo e personalizada pelo usuário;</li><li>- Deve possuir ferramenta de lixeira, que permita simplesmente arrastar os objetos para a lixeira para excluí-los;</li><li>- Deve possuir a mudança dos idiomas do Software sem a necessidade de reinstalação do mesmo;</li><li>- Deve possuir recurso de salvamento automático do arquivo por um tempo pré-definido;</li><li>- Deve permitir a rolagem de páginas apenas com o movimento de 2 dedos, para a direita ou esquerda;</li><li>- Deve permitir a criação de links, hiperlinks e arquivos pré-definidos pelo usuário;</li><li>- Deve possuir informações da página como: data e hora em que a pagina foi criada para uma posterior consulta;</li><li>- Deve possuir recurso de numeração de cada página;</li><li>- Deve permitir integração do Software da Lousa com qualquer webcam conectada ao computador. As fotos tiradas com a webcam deverão ficar disponíveis para utilização, apenas arrastando para dentro da página, sem necessitar salvar, copiar ou colar o arquivo;</li><li>- Deve permitir o efeito de "Cortina" para enfatizar uma parte da tela, escurecendo o restante.</li><li>- Deve permitir a edição de todas as telas, mesmo as que já foram salvas;</li><li>- Deve permitir mover, alterar tamanho ou rotacionar objetos com um toque em ponto específico do objeto;</li><li>- Deve possuir recurso de ampliar e diminuir e</li></ul>		
--	--	---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>rotacionar objetos com dois toques simultâneos na tela (dois dedos);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve permitir a escrita de 3 toques simultâneos na tela;</li><li>- Deve possuir recurso de escurecimento parcial da tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado;</li><li>- Deve permitir a criação e edição de funções dentro do próprio software;</li><li>- Deve possuir o recurso de copiar e colar conteúdo de uma lousa para outra;</li><li>- Deve possuir ferramenta tabelas e podendo ser editadas com caracteres dentro do Software com auxílio do teclado virtual;</li><li>- Deve possuir um teclado virtual que funciona em qualquer programa instalado no microcomputador conectado à Lousa Interativa;</li><li>- Deve permitir a utilização em modo de tela cheia para melhor visualização e interação com o conteúdo;</li><li>- Deve possuir um comando de reprodução do conteúdo apresentado passo a passo, com seleção de velocidade e modo de apresentação de todas páginas selecionada ou em modo loop;</li><li>- Deve possuir uma galeria de imagem que permita que o usuário insira e organize suas imagens e utilize-as durante sua apresentação;</li><li>- Deve possuir uma biblioteca com exemplos de arquivos de foto e animação para o uso dentro de sala de aula;</li><li>- Deve possuir uma ferramenta de lente de aumento, que aproxima a visualização da tela, na área selecionada;</li><li>- Deve permitir que o usuário defina a quantidade de pontos que deseja para calibragem, com no mínimo as seguintes opções: 4, 9 e 20 pontos;</li><li>- Deve permitir a utilização em quantos computadores forem necessários;</li><li>- Deve possuir driver para Windows, Mac e Linux;</li><li>- Deve possuir compatibilidade com a plataforma Windows XP ou superior;</li><li>- Deve possuir manuais em Português do Brasil;</li></ul>		
--	--	---	--	--



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**3. Passa a vigorar a seguinte redação no subitem 4.1. constante do Anexo I - Termo de Referência.**

4.1. A contratada deverá dar garantia mínima de 02 (dois) anos contra qualquer defeito na superfície e parte eletrônica do equipamento e, mínimo de 05 (cinco) anos na superfície contra mancha de tinta, cola e adesivo..

**4. Passa a vigorar a seguinte redação na Cláusula 7ª constante do Anexo VII - Ata de Registro de Preços.**

**Cláusula 7ª** A contratada deverá dar garantia mínima de 02 (dois) anos contra qualquer defeito na superfície e parte eletrônica do equipamento e, mínimo de 05 (cinco) anos na superfície contra mancha de tinta, cola e adesivo.

**5. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 22 de abril de 2015.

**Cleusa Maria de Lima Castro  
Pregoeira**